

REGULAMENTO

Concurso de Micro-Vídeos “Junto à Terra Sabor”

Ano letivo 2025/2026

1. Descrição e Objetivos

- a) O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à participação no Concurso de Micro-Vídeos promovido pela Associação de Municípios do Baixo Sabor (AMBS), designado “Junto à Terra Sabor”;
- b) O Concurso de Micro-Vídeos surge no âmbito do Projeto, com o mesmo nome, de educação para a sustentabilidade;
- c) O Concurso de Micro-Vídeos é dirigido aos jovens alunos do 8º ano de escolaridade dos Agrupamentos Escolares dos concelhos que integram a AMBS;
- d) Os objetivos do Concurso de Micro-Vídeos consistem na divulgação e valorização do Património Natural e Cultural do Território do Lagos do Sabor promovendo e reconhecendo a sua importância no equilíbrio com as atividades humanas, privilegiando as manifestações locais/regionais desta relação de interdependência.

2. Participantes e requisitos de participação

- a) O Concurso de Micro-Vídeos destina-se aos alunos do 8º ano de escolaridade dos Agrupamentos Escolares dos concelhos de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Torre de Moncorvo;
- b) Os interessados em participar no Concurso de Micro-Vídeos deverão organizar-se em grupos de 3 (três) a 5 (cinco) alunos e um professor;
- c) A participação no Concurso de Micro-Vídeos dos grupos deverá ser promovida pelo respetivo Agrupamento de Escolas, que reunirá e entregará à AMBS toda a informação necessária respeitante a cada aluno, designadamente os seus elementos de identificação, bem como a autorização do representante legal para o efeito;
- d) Para participar no Concurso de Micro - Vídeos cada grupo deverá elaborar um vídeo alinhado com o objetivo definido na alínea d) do ponto 1, baseando-se nos resultados da aprendizagem teórica e prática experienciados no Projeto;
- e) A produção e realização do vídeo é livre, podendo assumir diferentes estilos, designadamente, ficção, reportagem jornalística, trailer, documentário, entre outros;

- f) O vídeo deverá ter a duração máxima de 2 minutos e poderá conter imagens estáticas como fotografia ou ilustração, filme, recortes de imprensa, bem como som e/ou texto, voz off;
- g) Poderão ser utilizados todos os equipamentos e programas compatíveis para a realização do vídeo, designadamente máquinas fotográficas, câmaras de vídeo, telemóveis, gravadores de áudio, bem como programas de edição;
- h) Serão apenas aceites vídeos relativos ao tema (alínea d) do ponto 1) do Concurso de Micro-Vídeos;
- i) Todos os grupos participantes no concurso, deverão apresentar os vídeos realizados ao professor coordenador do Projeto ou à direção da escola;
- j) Cada Agrupamento Escolar fará uma seleção dos melhores vídeos, devendo posteriormente enviá-los por correio eletrónico para e-mail: sabor@jatsabortua.pt;
- k) Deverão ser selecionados e enviados entre 2 e 7 vídeos por agrupamento escolar;
- l) Os vídeos deverão ser enviados em formato mp4;
- m) Cabe à AMBS proceder ao carregamento e respetiva divulgação no site do projeto Juntos à Terra e ceder os mesmos para divulgação no site da AMBS.

3. Divulgação

- a) O Concurso de Micro-Vídeos será divulgado e publicitado nas escolas *supra* referidas;
- b) Os melhores trabalhos recebidos de cada agrupamento serão divulgados no site do projeto Juntos à Terra-Sabor em: <https://juntoaterra.pt/concursos/sabor/>.

4. Regulamento

- a) O Concurso de Micro-Vídeos rege-se pelo presente Regulamento, sendo a AMBS soberana na interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas;
- b) A participação no Concurso de Micro-Vídeos requer o conhecimento e a aceitação dos termos e condições constantes do presente Regulamento.

5. Calendário

- a) O Workshop de comunicação e realização de vídeo, Fase I: deverá ocorrer em janeiro e fevereiro de 2026;
- b) O Workshop de comunicação, Fase II: deverá ocorrer em junho de 2026;
- c) Os micro-vídeos têm de ser enviados pelos agrupamentos para o e-mail: sabor@jatsabortua.pt até 11/05/2026 às 23h59;

- d) A votação pública dos vídeos decorrerá no site “junto à terra” <https://juntoaterra.pt/concursos/sabor>, no período entre 18/05/2026 a 22/05/2026;
- e) A seleção final, por parte de um júri, realizar-se-á em junho de 2026 num evento em que será também feita a entrega de prémios.

6. Votação pelo Público

- a) Os vídeos publicados no site do projeto Junto à Terra serão objeto de votação pelo público neste mesmo sitio de internet;
- b) Os votantes deverão efetuar o login, através do seu contacto de e-mail, e votar no seu Micro-Vídeo favorito;
- c) Caso se realize em simultâneo o passatempo idêntico do JAT Tua, cada votante, também poderá votar num vídeo desse Concurso.

7. Seleção pelo Júri

- a) Após a realização da votação pelo público será pré-selecionada uma lista com 10 (dez) vídeos finalistas;
- b) Esta lista de 10 vídeos será constituída pelos dois vídeos mais votados em cada um dos quatro agrupamentos escolares. A estes 8 (oito), acrescem 2(dois), os mais votados do universo remanescente, completando assim a lista de 10 selecionados pelo público;
- c) A lista referida no ponto anterior será objeto de avaliação/seleção final pelo júri no evento final.

8. Evento final

- a) A apresentação em palco deverá ter a duração máxima de 10 minutos: 7 minutos para a defesa do trabalho e até 3 minutos para a emissão do Micro- vídeo;
- b) Os alunos que pretendem apresentar um documento de apoio (ex: powerpoint), deverão enviá-lo para o e-mail: sabor@jatsabortua.pt, com antecipação de pelo menos 48 horas;
- c) A entrega dos prémios será efetuada num evento final, distinguindo os vencedores com o 1º, 2º e 3º lugares;
- d) O evento terá lugar no dia **11 de junho de 2026**, no Município de Mogadouro;
- e) Este evento tem como objetivo a partilha de conhecimento com a restante comunidade, não escolar. Cumprirá ainda o objetivo de reconhecer publicamente o empenho e o talento de professores e alunos, mobilizados para a preservação do Património Natural e Cultural do Território dos Lagos do Sabor e para modelos de desenvolvimento sustentável.

9. Júri e critérios de seleção dos vencedores

- a) O júri será composto por representantes de entidades externas ao projeto a designar oportunamente.
- b) A avaliação e a seleção dos vídeos vencedores pelo júri terão em conta os seguintes critérios*:
 - (1) o cumprimento dos objetivos do Projeto;
 - (2) eficácia/clareza na transmissão da mensagem;
 - (3) criatividade/qualidade do vídeo;
 - (4) criatividade/qualidade de apresentação;

*** os critérios são de 0 a 5 valores**

10. Dados Pessoais

- a) No âmbito da participação no Concurso de Micro-Vídeos “Junto à Terra” os dados pessoais dos alunos participantes, bem como os dados pessoais do professor, serão recolhidos pela respetiva escola que os cederá à AMBS;
- b) A escola, aquando da recolha dos dados junto dos titulares deverá assegurar a informação, bem como a recolha do consentimento daqueles;
- c) Os dados pessoais, referidos na alínea a) desta cláusula, são os seguintes: imagem, foto, vídeo, nome, endereço de correio eletrónico, número de telefone e número de identificação civil;
- d) O responsável pelo tratamento dos referidos dados é a AMBS – Associação de Municípios do Baixo Sabor com sede na Rua Nova n.º 12, 5160-292 Torre de Moncorvo; contacto telefónico 279 254 058 e endereço de e-mail: sabor@jatsabortua.pt;
- e) A AMBS irá processar os dados acima indicados para, no âmbito do presente concurso receber os Micro- vídeos dos agrupamentos escolares, confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, divulgar os vídeos no site do projeto “Junto à Terra”, proceder à votação e seleção dos vídeos mais votados pelo público e entrega dos prémios aos vencedores, com fundamento na sua autorização para este efeito;
- f) Os dados pessoais são processados automaticamente para a gestão administrativa do concurso, identificação dos Micro-vídeos, divulgação no site “Junto à Terra”, eleição do Micro vídeos vencedores durante o período em que se mantenha ativo o Concurso de Micro-Vídeos do projeto “Junto à Terra”, findo o qual os apagará;

- g) O tratamento dos dados pessoais dos autores dos Micro-vídeos poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela AMBS. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela AMBS, e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis;
- h) O responsável pelo tratamento aplica diversas medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais dos titulares, incluindo utilização de servidores seguros, *firewalls*, encriptação de dados de aplicações e de comunicações;
- i) Os participantes no passatempo poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail: sabor@jatsabortua.pt ou por carta registada para o seguinte endereço postal:
- AMBS – Associação de Municípios do Baixo Sabor
Rua Nova n.º 12,
5160-292 Torre de Moncorvo;
- j) No âmbito do presente projeto caso considere que a AMBS violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

11. Prémios

Os Prémios desta edição corresponderão a Vales Oferta (para compra de produtos/serviços num leque de escolhas aberto) com os seguintes valores:

▪ Prémios para alunos e professores:

- a) 1º Lugar: € 300 (trezentos euros), a atribuir a cada um dos elementos do grupo, incluindo professor;
- b) 2º Lugar: € 175 (cento e setenta e cinco euros), a atribuir a cada um dos elementos do grupo, incluindo o professor.;
- c) 3º Lugar: no valor total de € 100 (cem euros), a atribuir a cada um dos elementos do grupo, incluindo o professor;

▪ Prémios de participação para todos os alunos finalistas:

€ 50 (cinquenta euros), a atribuir a cada um dos alunos finalistas;

Nota: Veja aqui como utilizar um Cartão Oferta FNAC Digital:

<https://ajuda.fnac.pt/hc/pt-pt/articles/360021155898-Utilizar-um-Cart%C3%A3o-Oferta-FNAC-Digital>

12. Disposições diversas

A AMBS reserva-se o direito a:

- a) suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Concurso de Micro-Vídeos;
- b) modificar os termos e condições do concurso, devendo, neste último caso, disponibilizar o novo regulamento junto das Escolas, ficando eximida de toda e qualquer obrigação responsabilidade ou compensação para com os participantes;
- c) desqualificar os participantes que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

Torre de Moncorvo, novembro de 2025.